

- Memória de Reunião -

Câmara Técnica de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional

Data - 22.03.2016

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, nas dependências da Agência do Trabalhador no município de Ortigueira-PR reuniram-se os representantes das entidades Prefeitura Municipal de Ortigueira, Câmara de Vereadores de Ortigueira, EMATER, IAP e Consórcio Energético Cruzeiro do Sul para a nona reunião desta Câmara Técnica. Sr. Paulo Rathunde iniciou a reunião às dez horas e trinta minutos, registrando e agradecendo a presença das instituições acima descritas e as demais entidades convidadas MPF, MPE, Associação Salto Mauá, as quais confirmaram o recebimento da convocação, segundo os presentes, porém não enviaram representantes à reunião. Sr. Paulo descreveu alguns fatos ocorridos na sétima reunião de CT, concomitante à necessidade de buscar uma ação pela mitigação de impactos nesta CT que depois de muitas deliberações, concluiu pela aquisição de uma patrulha rural. Estas deliberações, entretanto, foram questionadas por algumas comunidades em uma reunião de apresentação do PACUERA, as quais discordaram das decisões encaminhadas na ocasião da reunião. Tendo em vista a discordância acima descrita, aconteceu a oitava reunião de CT no auditório municipal da Prefeitura de Ortigueira para que se deliberasse sobre as ações desta CT, buscando mitigar os impactos, ações estas que seriam a reforma da escola no distrito rural de Natingui e a aquisição de uma patrulha rural. Naquela ocasião, o representante da Prefeitura Municipal de Ortigueira se pronunciou no sentido de que esta reforma estava sendo realizada com recursos da empresa Klabin, em razão da instalação do Projeto Puma no município. Houve também o pronunciamento de outros representantes de comunidades sobre assuntos já superados, e em razão da dificuldade de entendimento entre as entidades a reunião veio a ser encerrada com a definição de que a questão da escola já estava resolvida pela Prefeitura, mas sem deliberação quanto à Patrulha Rural. Senhor Paulo Rathunde lembrou que neste interim, entre a oitava reunião e o agendamento desta reunião, o Consórcio recebeu da Câmara de Vereadores de Ortigueira um ofício, descrevendo seu posicionamento favorável na mitigação do impacto com a aquisição de uma patrulha rural, pois entende que a Prefeitura Municipal de Ortigueira terá como objetivo a melhoria dos acessos nas propriedades dos pequenos produtores, concomitantemente melhoria da logística para escoar produção destes produtores. Senhor Walter Luiz Larocca solicitou que o documento que será assinado pelas partes tenha o nome TERMO DE COMPENSAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMPACTO SOCIAL DECORRENTE DO AUMENTO DA EXTENSÃO DAS ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO PELA CONSTRUÇÃO DA UHE MAUÁ, e que seja excluída do documento a frase afirmando que o Consórcio não tem mais obrigação com as comunidades através deste termo passando para o município esta atribuição. Sr. Paulo Rathunde solicitou que fique registrado então na ata desta reunião que a assinatura deste termo, dá quitação a esta CT e a todas as reivindicações feitas durante suas reuniões prévias. Sr. Francisco Carneiro, vereador no município de Ortigueira pronunciou-se em nome da Câmara de Vereadores, demonstrando que todos entendem a necessidade de finalizar estas deliberações para que se possa melhorar

os acessos nas pequenas propriedades, pois já existe demanda de reassentados e outros munícipes para que a Prefeitura realize estas ações. Declarou ainda que a Associação do Lageado, apesar de seu não comparecimento concordou com a aquisição da patrulha pois entende a necessidade dos pequenos produtores do município, uma vez que há uma lei municipal que impede o município de trabalhar em acesso internos, e que estes equipamentos estarão preenchendo a carência existente, mantendo o pequeno produtor no campo. Senhor Paulo questionou os representantes da Prefeitura de Ortigueira presentes sobre o uso destes equipamentos. Sr Walter explicou que o Conselho de Desenvolvimento do Município irá gerir e fiscalizar as normas para o uso desta patrulha, enquadrando este maquinário na Lei Municipal 088/2009, em anexo, inclusive limitando o uso destas máquinas em propriedades até 4 módulos rurais. Sr. Loyola solicitou aos presentes para que seja estipulado um prazo para assinatura deste termo, pois se trata de ano eleitoral, pois a partir de julho, não será possível a realização de algumas ações por parte da Prefeitura de Ortigueira. Sr. Paulo confirmou que a licitação do maquinário será realizada pelo Consórcio. Sr. Marco Furini explicou aos presentes que em conjunto com o departamento jurídico do Consórcio adequarão as alterações necessárias o mais breve possível. Assim sendo, foi deliberado por unanimidade entre os participantes que os encaminhamentos propostos de transferência do CECS à Prefeitura Municipal de Ortigueira de uma patrulha rural mediante Termo de Compensação e Indenização de Impacto Social compensam os impactos associados a esta Câmara Técnica, anteriormente citada e dá quitação a todas as reivindicações feitas em suas reuniões prévias. Foi proposta a data de quinze de maio para a assinatura do referido termo. Foi informado aos presentes que os próximos passos serão a análise termo de compensação e indenização pelos departamentos jurídicos do CECS e de Ortigueira, a assinatura das partes e a realização de concorrência pública para aquisição, entrega dos equipamentos com assinatura de termo de entrega. Sr. Paulo encerrou a reunião, agradecendo a participação dos representantes das entidades presentes, corroborando que houve a confirmação de convocação das entidades ausentes, Associação Salto Mauá, MPE e MPF, porém sem comparecimento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, da qual eu, Jaqueline Wolski, secretária “ad hoc” lavrei a presente ata.